

Nº 69 - dezembro de 2019



Em 18 de dezembro de 2019, a ENCCLA foi apresentada em um "Special Event" na 8ª Sessão da Conferência da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Uncac). O evento foi realizado em Abu Dhabi, Emirados Árabes. A Uncac é o maior instrumento internacional juridicamente vinculante, contando atualmente com 186 Estados Partes, ou seja, a quase totalidade dos Estados Membros da ONU. O foco desta apresentação se deu nas ações de destaque do ano: melhorias no Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA) e integração dos notários e registradores no combate e prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção.

A apresentação da ENCCLA em um foro internacional desta magnitude engrandece o Brasil e reconhece o trabalho de todas as instituições que compõe esta Estratégia.

E tem início o ano de 2020, no qual serão desenvolvidas as <u>11 Ações</u> aprovadas durante a XVII Edição da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), realizada de 18 a 22 de novembro de 2019, em Belo Horizonte/MG.

Entre as temáticas escolhidas pelos membros da ENCCLA, destacam-se as Ações que irão avaliar a efetividade do sistema brasileiro de PLD/FT, quanto aos resultados imediatos (2, 6, 7 e 8; 3, 4 e 5; e

9, 10 e 11) ou quanto ao cumprimento técnico das <u>40 recomendações</u> do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF). O intuito de tais Ações é orientar as instituições para a 4ª Rodada de Avaliação do GAFI, que se inicia no final de 2020 e se estende até 2021.

Além disso, a ENCCLA 2020 abordará medidas para evitar o mau uso de verbas eleitorais e para aprimorar ferramentas de alienação de ativos apreendidos e dos mecanismos de compartilhamento de informações entre os órgãos de fiscalização, controle, persecução criminal e improbidade administrativa.

Fará diagnósticos sobre o uso de tecnologias, tais como *blockchain*, no setor público e sobre a estrutura de prevenção à corrupção dos órgãos federais, estaduais e municipais.

Além disso, as Ações de 2020 irão fomentar a implementação da transparência ativa e do controle social por meio do acesso facilitado a informações, bem como divulgação unificada de portfólio de capacitações que possam auxiliar os gestores públicos e o controle social.

Neste mês de janeiro, a Secretaria-Executiva enviará ofício para que os membros e convidados formalizem as indicações dos representantes e coordenadores de cada uma das 11 Ações de 2020, para que em fevereiro e março, já se iniciem as reuniões dos Grupos de Trabalho das Ações.

Muitos desafios nos esperam nesse ano que se inicia. Portanto, nada melhor que desejarmos a todos os integrantes da ENCCLA um ano profícuo com muitos resultados práticos e que grandes soluções possam impactar positivamente o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro no Brasil. Bom ano a todos!

Secretaria Executiva

CURTAS

- Conheça os resultados das Ações Enccla 2019
- Conheça as novas Ações Enccla 2020

Este espaço é aberto à divulgação de eventos, agendas e demais temáticas que sejam relevantes para os integrantes da Enccla. Contato: comunica.enccla@mj.gov.br

MATÉRIAS

Coaf divulga prazo para comunicação de não ocorrência para os setores obrigados

02/01/2020 - Os setores regulados pelo Coaf deverão fazer a declaração negativa até 31 de janeiro de 2020. - O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) divulga o prazo para comunicação de não ocorrência - CNO (declaração negativa) pelos setores obrigados.

Dentre os setores regulados pelo Coaf, são obrigados a efetuar a CNO empresas de fomento comercial (factoring), comércio de joias, pedras e metais preciosos; e serviços de assessoria, consultoria, auditoria, aconselhamento ou assistência, exceto contadores, economistas e corretores mobiliários.

Os setores regulados pelo Coaf devem fazer a CNO, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, até o dia 31/01/2020, por meio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras (Siscoaf).

O Siscoaf é um portal eletrônico de acesso restrito para relacionamento com Pessoas Obrigadas que exercem as atividades listadas no artigo 9º da Lei nº 9.613, de 1998, para fins de comunicações financeiras, nos moldes definidos pelo artigo 11 dessa lei.

Fonte: https://www.fazenda.gov.br/orgaos/coaf/banners-rotativos/coaf-divulga-prazo-para-comunicacao-de-nao-ocorrencia-para-os-setores-obrigados

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)

26/12/2019 - Criada em 2003, a ENCCLA é a principal rede de articulação nacional para o arranjo e discussões em conjunto sobre o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Contando com a participação de uma diversidade de órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das esferas federal e estadual e, em alguns casos, municipal, bem como do Ministério Público de diferentes esferas, além da sociedade civil, a ENCCLA tem forte papel na formulação de políticas públicas voltadas ao combate àqueles crimes.

O trabalho da ENCCLA é concretizado nas chamadas Ações, as quais são elaboradas e pactuadas anualmente pelos membros da ENCCLA. Para cada uma delas, cria-se um grupo de trabalho composto por vários órgãos e instituições, o qual tem como mandato o alcance de um ou mais produtos predefinidos, por meio de atividades como realizar estudos e diagnósticos legaisnormativos e de composição de bancos de dados, elaborar propostas legislativas, averiguar o estado da arte de sistemas de cadastros, indagar necessidades e promover soluções em TI, buscar eficiência na geração de estatísticas e realizar eventos voltados à evolução dos temas por meio de debates.

Para 2020 a Plenária da ENCCLA aprovou um total de onze Ações das quais a SUSEP participará de cinco.

Fonte: http://www.susep.gov.br/setores-susep/cgfis/pld/participacao-em-organismos-sobre-pld-cft#enccla

Secont elege três ações prioritárias para participação nas discussões da ENCCLA



17/12/2019 - A Secretaria de Controle e Transparência (Secont) definiu três ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) como prioritárias em 2020. Todas as ações que terão a colaboração do Estado para implementação no próximo ano se referem a aprimoramentos nos mecanismos anticorrupção e de fortalecimento da transparência pública.

As diretrizes fazem parte de um conjunto de 11 ações aprovadas durante a XVII Reunião Plenária da Enccla, realizada em novembro, em Belo Horizonte, Minas Gerais. A cada ano, os órgãos participantes da Enccla definem as ações que serão executadas no ano seguinte por grupos de trabalho por eles constituídos e coordenados.

As ações que terão a participação da Secont nas discussões são a 9, a 10 e a 11. A Ação 9 prevê a elaboração de um diagnóstico da estrutura de prevenção à corrupção dos órgãos federais, estaduais e municipais; a ação 10 trata da realização de ações de capacitação para observadores públicos, conselheiros de políticas públicas e servidores, com foco em aspectos ligados à contratação pública e acompanhamento de políticas públicas.

Já a ação 11 é da área de transparência, e prevê o estabelecimento de padrões para os documentos que devem ser disponibilizados on-line pelo poder público, além da aplicação de sanções para o descumprimento das regras de transparência ativa.

O que é a Enccla

A Enccla foi criada em 2003 com o objetivo de contribuir para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro no País, por iniciativa do Ministério da Justiça, e consiste na articulação de diversos órgãos dos três poderes da República, Ministérios Públicos e da sociedade civil, que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção e combate a esses ilícitos penais. Atualmente, cerca de 60 órgãos e entidades fazem parte da Enccla.

As ações:

AÇÃO 09/2020: Elaborar diagnóstico analítico da estrutura de prevenção à corrupção dos órgãos federais, estaduais e municipais.

AÇÃO 10/2020: Elaboração e divulgação de um catálogo/portfólio de oportunidades de capacitação virtual e gratuita para observadores públicos, conselheiros de políticas públicas e servidores públicos, com foco em aspectos ligados à contratação pública e acompanhamento de

políticas públicas, bem como adoção de outras iniciativas e instrumentos que estimulem a transparência e o fornecimento de dados abertos.

AÇÃO 11/2020: Fomentar a implementação da transparência ativa por meio da disponibilização on-line, com fácil acesso aos instrumentos referentes aos atos que impliquem a realização de despesas públicas, em âmbito nacional (em todas as esferas federativas), como forma de facilitar o controle social e dificultar a prática de desvio de recursos públicos e corrupção.

Fonte: https://www.es.gov.br/Noticia/secont-elege-tres-acoes-prioritarias-para-participacao-nas-discussoes-da-enccla

Incentivo aos estados resultou na criação de 29 delegacias de combate à corrupção em 2019

Polícia Federal também reforçou as equipes envolvidas na Operação Lava Jato



12/12/2019 – As elevadas taxas de criminalidade, inclusive relacionas à corrupção, "prejudicam o ambiente de negócios e o desenvolvimento" do país. Foi o que destacou o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, em seu discurso de posse, em janeiro. Desde o início da gestão, o combate à corrupção foi prioridade do Ministério, integrando gestão técnica qualificada e ferramentas ágeis para intensificar a luta contra a impunidade e as organizações criminosas.

Com esse propósito, definiu-se, em julho, como um dos critérios objetivos para repasse de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Estados, a criação e o funcionamento de delegacias de Polícia Civil dedicadas exclusivamente ao combate a corrupção.

Com o incentivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em cinco meses, foram criadas 29 unidades em 18 Estados: Acre, Pará, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Coordenado pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) da Secretaria Nacional de Justiça (Senajus), o trabalho visa incentivar que outras unidades sejam criadas nos próximos meses. Para fins de estruturação dessas delegacias, foram obtidos, via Fundo de Direitos Difusos (FDD) do MJSP, R\$ 14,4 milhões, além de R\$ 9 milhões em emendas parlamentares.

Outra ação importante no combate à corrupção foi a recomposição do efetivo de policiais envolvidos na Operação Lava Jato no Distrito Federal, no Paraná, em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Decidiu-se por destacar mais de 50 policiais federais com dedicação exclusiva às investigações da Operação Lava Jato.

A Polícia Federal realizou, em 2019, mais de 145 operações de combate à corrupção em todo o país.

Recuperação de ativos - No combate à lavagem de dinheiro, foram confirmados bloqueios de valores no exterior da ordem de 111,6 milhões de dólares. Em 2019, tramitaram pelo DRCI/Senajus 425 processos passíveis de recuperação de ativos.

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção (ENCCLA) - Em novembro, mais de 80 entidades que fazem parte da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção (ENCCLA) realizaram a XVII Reunião Plenária da ENCCLA. O trabalho, coordenado pelo DRCI/Senajus, resultou na definição de 10 estratégias de combate à corrupção para 2020.

Entre as decisões centrais, está aprimorar o sistema vigente de controle de gastos de campanha eleitoral e identificar outras medidas relevantes a evitar/coibir o mau uso de verbas eleitorais. O grupo também definiu por elaborar diagnóstico analítico da estrutura de prevenção à corrupção dos órgãos federais, estaduais e municipais. Outra medida é avaliar o cumprimento técnico das recomendações do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), que vai avaliar as condições de permanência do Brasil, no grupo, no próximo ano.

Já o programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) capacitou 2781 agentes públicos na temática.

Reestruturação e reorganização da Rede Nacional de Laboratórios de Lavagem de Dinheiro (REDE-LAB)

O DRCI iniciou um projeto piloto de novas tecnologias da rede, considerando laboratórios com diferentes níveis de maturidade, seja em relação à equipe de analistas e desenvolvedores, seja em relação à infraestrutura tecnológica de hardware e software disponíveis. A meta é viabilizar que todas as unidades da REDE-LAB (atuais e vindouras) tenham tecnologias de análise de dados de forma centralizada, integrada e em ambiente seguro para troca de informações operacionais e estratégicas.

Fonte: https://www.novo.justica.gov.br/news/incentivo-aos-estados-resultou-na-criacao-de-29-delegacias-de-combate-a-corrupcao-em-2019

Ministério da Justiça e Segurança Pública celebra Dia Internacional Contra a Corrupção

Seminário contou com palestra do ministro Sergio Moro e autoridades do Judiciário e Executivo

Brasília, 09/12/2019 — O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, reafirmou, nesta segunda-feira (9), durante o Seminário em Homenagem ao Dia Internacional Contra a Corrupção, os pilares do governo federal no combate à corrupção. "O compromisso do Ministério permanece o mesmo, desde o início desta gestão, comprometida em fazer a coisa certa, do jeito certo e pelos motivos certos, e trabalhar arduamente para que a corrupção não se instale, identificando pontuais desvios de conduta, punindo, e otimizando os mecanismos de controle disponíveis à população por meio da modernização das leis, de investigações e do fortalecimento dos órgãos de segurança pública", destacou.



Segundo Sergio Moro, a corrupção afeta o bom funcionamento da sociedade, impactando na economia, na confiança da população e compromete os pilares da democracia. "Combater a corrupção é o nosso dever, e tem que ser executado de maneira firme e assertiva para que não haja brechas para o retrocesso, e assim, tenhamos uma gestão transparente, e um governo em que o cidadão possa confiar, feito para o povo e pelo povo, que é quem sofre as consequências desse crime que impacta várias áreas", esclarece Moro.

O Seminário também contou com palestra do ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux. "O compromisso pelo combate à corrupção é uma responsabilidade de todos, do Ministério Público, do judiciário, assim como o ministério da Justiça. "Todos nós temos que agir para mudarmos a cultura da corrupção instalada. Hoje, as autoridades públicas estão à disposição para diminuir cada vez mais a incidência de casos, com o endurecimento das leis, e uma jurisprudência mais enfática", afirma Fux.

Durante palestra, o ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Wagner Rosário afirmou que a mudança da cultura da corrupção instalada no país começa com o envolvimento de todos os setores, com as melhores práticas, a combinação de medidas judiciais e administrativas. "A transparência e integração entre os órgãos vem colaborando com os resultados positivos no combate à corrupção", declara.

Saiba mais sobre a data - O Dia Internacional contra a Corrupção, instituída em 9 de dezembro de 2003, foi declarado pela Organização das Nações Unidas desde a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, como um apelo para que os governos e a população em todo o mundo se juntem a uma campanha mundial para se conscientizarem sobre a corrupção e atuem em diversas frentes contra essa prática criminosa. A data entrou no calendário brasileiro de celebrações por meio do decreto n.º 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Fonte: https://www.novo.justica.gov.br/news/ministerio-da-justica-e-seguranca-publica-celebra-dia-internacional-contra-a-corrupcao

MPSC obtém quase 80% de sucesso nas ações de improbidade administrativa julgadas em 2018 e 2019

09/12/2019 - Estado – Funcionários fantasmas, a prática da "rachadinha" – na qual políticos se apropriam de parte do salário de funcionários -, nepotismo, fraude à licitação e pagamento de propina: esses são alguns dos exemplos de irregularidades combatidas pelo Ministério Público de

Santa Catarina (MPSC) quando o assunto é corrupção. Dados de janeiro a novembro deste ano revelam que, por mês, mais de 55 ações civis públicas (ACPs) são oferecidas em casos que envolvem moralidade administrativa nos Municípios e no Estado.



Além disso, de janeiro de 2018 a setembro de 2019, o MPSC obteve sucesso em 78,76% das ações de improbidade administrativa julgadas em 1º grau. No período, houve 345 julgamentos procedentes no todo ou em parte, enquanto as sentenças de improcedência totalizaram apenas 93 casos. Ou seja, de cada 10 ações ajuizadas, 8 acolheram algum dos pedidos do MPSC. Essas ações visam impor sanções a agentes públicos e particulares que participaram de atos como enriquecimento ilícito, desvio de recursos, superfaturamento ou violação de princípios da administração pública. Nesses casos, o MPSC ajuíza uma ação para que os culpados recebam punições que vão desde a devolução dos valores desviados até o pagamento de multa, a proibição de contratar com o poder público, a perda do cargo e a suspensão dos direitos políticos.

"O ritmo e o volume de julgamento das ações nem sempre acompanham o de ajuizamento das ações, então a tendência é que o número de ajuizamentos seja maior do que o de ações julgadas. No entanto, nós podemos dizer que esse número é bastante representativo do êxito que o Ministério Público tem tido na área da moralidade administrativa e, especificamente, na improbidade administrativa", disse o Coordenador do Centro de Apoio da Moralidade Administrativa (CMA), Promotor de Justiça Fabrício Pinto Weiblen.

Na área criminal, de janeiro até novembro de 2019, o MP catarinense instaurou 169 procedimentos de investigação criminal envolvendo crimes contra a administração pública e recebeu 1.743 inquéritos policiais nesta área. Além disso, apresentou 1.569 denúncias por crimes contra a administração pública, que, em parte, envolvem atos de corrupção e de irregularidades na gestão pública.

Atuação resolutiva no combate à corrupção - Com o intuito de agilizar a regularização da situação e o retorno aos cofres públicos, o Promotor de Justiça Fabrício Pinto Weiblen explica que a atuação da Instituição, via de regra, busca evitar a judicialização. Os Promotores de Justiça se valem de instrumentos como a celebração de termos de ajustamento de conduta (TAC) ou a expedição de recomendações administrativas para que as irregularidades sejam resolvidas. É de senso comum que recorrer ao Judiciário eleva os custos e a duração do trabalho para regularizar a situação.

Nos onze primeiros meses do ano foram expedidas 357 recomendações e celebrados 148 TACs na área da moralidade administrativa. São instrumentos que vêm ao encontro dos programas desenvolvidos pelo MPSC e buscam orientar e prevenir a improbidade administrativa. "Evidentemente, se não for possível um acordo ou uma resolução preventiva, nós teremos que ajuizar ação, mas esses números consideráveis de recomendações e termos de ajustamento de conduta demonstram a ênfase que o Ministério Público tem dado a uma atuação resolutiva e

preventiva, sempre tendo como norte o maior benefício à sociedade, ao interesse público", argumenta Weiblen. Além disso, em muitos casos o Ministério Público faz a investigação e constata o ato ilícito, mas, por meio de reuniões ou mesmo após uma comunicação formal ao gestor público, consegue resolver a situação e levar o caso ao arquivamento sem necessidade do ajuizamento da ação.

Programas que evitam atos de corrupção - Destacam-se dois programas do Ministério Público que agem diretamente na raiz do problema nos casos de corrupção. Um deles é o "Transparência e Cidadania", que visa implementar e aperfeiçoar os portais da transparência das Prefeituras e Câmaras Legislativas de Santa Catarina, em cumprimento às Leis de Acesso à Informação e da Transparência. A partir das informações da gestão pública, a sociedade tem acesso à remuneração dos servidores, licitações, contratações, entre outros dados, os quais permitem um maior controle social sobre os atos dos gestores públicos.

Já o programa "Unindo Forças" trata dos fortalecimento das estruturas de controle interno dos municípios. Com base em um diagnóstico desenvolvido em 2014, que indicou uma atuação extremamente fraca ou inexistente das controladorias municipais, o MPSC desenvolveu o programa. A ideia é que a unidade de controle interno possa exercer com autonomia e condições de trabalho a função de fiscalizar eventuais irregularidades, planejar a gestão pública com o intuito de que ela seja mais eficiente e prevenir que essas irregularidades ocorram, além de receber demandas da população que envolvam eventuais ilicitudes e acompanhar os próprios processos punitivos internos.

A experiência do MP que busca fortalecer as unidades de controle interno dos municípios catarinenses contribuiu para as ações desenvolvidas em 2017 pela Estratégia Nacional de Combate a Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). A iniciativa também foi destaque no Encontro Nacional de Controle Interno.

Prevenindo a corrupção nas escolas - Diante desses números e buscando prevenir a corrupção, nesta segunda-feira, no Dia Internacional Contra a Corrupção, Promotores e Promotoras de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) e do Grupo de Valorização à Ética e à Cidadania (GVEC) vão às escolas de sete municípios do estado para conversar com crianças e adolescentes sobre as várias formas de corrupção encontradas no dia a dia e sobre como evitar e combater esse tipo de atitude.

Durante o encontro, os estudantes participarão de uma dinâmica em sala de aula em que receberão um kit composto por uma mochila ecológica, um marca-páginas, folders que explicam as atividades do MPSC, um estojo e um lápis com frases de incentivo à cidadania e a semente de uma árvore para ser plantada como símbolo de que a ideia de lutar contra a corrupção deve ser constantemente semeada.

"Mais do que nunca, este dia 9 tem que servir para conscientizar a população de que ela não pode mais ficar indiferente à corrupção, seja em que escala for. A corrupção saiu de baixo do tapete e hoje está escancarada, transparente. Todos sabem seus impactos. Por isso, é momento de escolhermos viver com mais ética e de nos envolvermos nos processos, exigindo em todos os níveis mais honestidade e comprometimento. A mudança começa com cada um, e hoje é um bom dia para iniciar. Não podemos esperar a mudança do vizinho. Ela tem que ser, primeiramente, nossa", finaliza a coordenadora estadual da campanha "O que você tem a ver com a corrupção?", Promotora de Justiça Francieli Fiorin.

Fonte: http://www.michelteixeira.com.br/mpsc-obtem-quase-80-de-sucesso-nas-acoes-de-improbidade-administrativa-julgadas-em-2018-e-2019/

Participação da ATRICON na ENCCLA é detalhada em relatório

04/12/2019 - O representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), conselheiro Cezar Miola (TCE-RS), encaminhou o relatório das atividades de 2019 do grupo ao presidente da Atricon, Fábio Nogueira, nesta terça-feira (3).

Em 2019, a Atricon atuou nas Ações 4, 5 e 6, que objetivam restringir saques em espécie, pagamentos em cheque e transferências a partir de contas destinatárias de recursos públicos; padronizar procedimentos para acesso das instituições de controle, fiscalização e persecução aos bancos de dados e aos extratos bancários que envolvam recursos públicos; e prevenir e combater a corrupção e a lavagem de dinheiro por parte de agentes públicos mediante acompanhamento da evolução patrimonial.

Entre as iniciativas desenvolvidas na Enccla pela Atricon, está a aplicação de um questionário aos Tribunais de Contas que teve como objetivo identificar práticas de monitoramento e acompanhamento da variação patrimonial de seus membros e servidores. A partir de então, foi elaborada uma proposta de parceria entre a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Atricon para possibilitar a ampliação do controle patrimonial de agentes públicos.

Foram acompanhadas as 20 reuniões realizadas pelas três ações da Estratégia de forma presencial ou por videoconferência. Nesses encontros, além das discussões atinentes às respectivas ações, a representação da entidade expôs atividades dos Tribunais de Contas em suas várias competências.

Em ofício encaminhado junto ao relatório, o representante da Atricon na Enccla, Cezar Miola, destaca que "ao encerrar a missão de representar a Atricon junto à Enccla, iniciada juntamente com a admissão da nossa entidade naquele colegiado, agradeço a confiança depositada ao longo dos anos e registro a grande honra por ter exercido essa delegação". A partir de 2020, a representação será desempenhada pelo conselheiro Renato Rainha (TC-DF).

A Enccla é uma das principais redes de articulação para o debate e o exame colaborativo dos problemas do País nas áreas de corrupção e lavagem de ativos, sendo composta por órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das esferas federal e estadual - e, em alguns casos, municipal - bem como pelos Ministérios Públicos de diferentes esferas.

Fonte: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/administracao/gerenciador_de_conteudo/noticias/Participa%E7%E3o%20da%20Atricon%20na%20Enccla%20%E9%20detalhada%20em%20relat%F3rio

